



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita**

PROJETO DE LEI N° _____ /2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita, Estado da Paraíba:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor e remanejar dotações através de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.212.561,38 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), destinados Auxílio Emergencial a Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, ficando o poder executivo autorizado a construir, como abaixo descrevemos:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

04 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

**2220 -AUXÍLIO EMERGÊNCIAL A GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS NO TRANPORTE PÚBLICO
COLETIVO URBANO**

FONTE DE RECURSOS: 1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

3390.45 – Subvenções Económicas R\$ 1.212.561,38

TOTAL..... R\$ 1.212.561,38

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação das dotações abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

02.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

2017 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS

3390.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica..... R\$ 1.212.561,38

TOTAL..... R\$ 1.212.561,38

Gabinete do Prefeito de Santa Rita/PB. Em, de 11 de Maio de 2023.

**EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita**

MENSAGEM ____/2023

Santa Rita, 11 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, ***em caráter de urgência urgentíssima***, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, para cobrir as despesas com o Auxílio Emergencial a Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano e os elementos de despesas existentes que serão anulados para cobrir as ações acima mencionadas.

Esperando vossa compreensão e aprovação do Projeto de Lei, renovamos votos de apreço e consideração.

**EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**